



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 14/2023

25 de julho de 2023

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da ATA DA SESSÃO N.º 13/2023;

2. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal:

- 2.1. PROJETO DE LEI N.º 40/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Inclui a Faixa IV na tabela de Remuneração dos servidores nível superior 30 (trinta) horas, na Lei Municipal n.º 2.030/23”*;
- 2.2. PROJETO DE LEI N.º 41/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder bonificação em parcela única em caráter indenizatório aos Servidores Públicos Municipais”*;
- 2.3. PROJETO DE LEI N.º 42/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”*;
- 2.4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Altera a Lei Complementar n.º 1755/2017 (Código Tributário Municipal), Anexo VIII - Tabela de Valores, Alíquotas e Fórmulas - Taxa de Licença para execução e de liberação de obras”*.

3. Leitura do Expediente recebido de Diversos;

4. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores;

5. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores:

- 5.1. REQUERIMENTO N.º 45/2023 de autoria do VEREADOR ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre a existência de um Plano de Contingência no Município para ações de enfrentamento de temporais e outras calamidades que possam ocorrer, caso exista, que sejam encaminhadas maiores informações sobre o conteúdo do mesmo. Ainda, que seja informado a periodicidade das reuniões da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)”*;
- 5.2. INDICAÇÃO N.º 19/2023 de autoria do VEREADOR MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) que *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

ofício ao Executivo Municipal, com a sugestão de que, nas futuras denominações de vias públicas, sejam prestadas homenagens aos Senhores Olmiro Luiz Marquetti, Lauro Pinto da Silva e Avelino Pedro Koehler”;

5.3.INDICAÇÃO Nº 20/2023 de autoria do VEREADOR ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB) que *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que este analise a possibilidade de executar uma reforma na atual sala do Conselho Tutelar, sugerindo a abertura de uma nova porta interna com o intuito de criar um ambiente adicional, ampliando o espaço existente”;*

5.4.INDICAÇÃO Nº 21/2023 de autoria do VEREADORA ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP) que *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, sugerindo a denominação do atual Centro Municipal de Saúde Victor Graeff para 'Centro de Saúde Paulo Ricardo Menegaz'”;*

5.5.MOÇÃO Nº 3/2023 de autoria dos VEREADORES ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP), LUCIANO DREHMER (PP), MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) e NILVO ROYER (MDB): *“MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 3596/2023, de autoria do Deputado Federal Sérgio Souza (MDB-PR), que busca a inclusão no Código de Trânsito Brasileiro de um dispositivo que autorize veículos e maquinários agrícolas a transitarem em rodovias públicas diariamente”;*

5.6.MOÇÃO Nº 4/2023 de autoria dos VEREADORES ADRIANO RODRIGO MATTGE (MDB), ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP), LUCIANO DREHMER (PP), MARCIO PINTO DA SILVA (MDB) e NILVO ROYER (MDB): *“MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 289/2023, de autoria do Deputado Estadual Adão Pretto Filho (PT), que propõe a proibição de pulverização aérea de agrotóxico em todo o território do Rio Grande do Sul;*

6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais;

7. Pequeno Expediente;

8. Tribuna Livre;

ORDEM DIA

9. Leitura, discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal:

9.1.PROJETO DE LEI Nº 36/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar até 03 (três) Motoristas/Operadores de Máquinas, 1 (um)*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

viveirista, 01 (um) Auxiliar de Limpeza Externa, e 02 (dois) Operários por período determinado, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público”;

9.2.PROJETO DE LEI Nº 38/2023 de autoria do PODER EXECUTIVO que “*Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências*”;

9.2.1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 038, de autoria do MESA DIRETORA.

10.Explicações Pessoais.

Victor Graeff/RS, 25 de julho de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo